

IV

PLANO REGIONAL

PARA A IGUALDADE E CIDADANIA ATIVA

2021 - 2025



Índice

04 **ENQUADRAMENTO**
O Programa do XIII Governo Regional da Madeira define a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção da igualdade de oportunidades

METODOLOGIA **06**
O IV Plano Regional define a estratégia regional de desenvolvimento de políticas de igualdade e não discriminação

07 **PLANO**
O Plano Regional é constituído por 5 eixos e integra um conjunto de 64 medidas

EIXO 1 **09**
Reduzir as desigualdades entre homens e mulheres, promover a Igualdade de Oportunidades no Trabalho, no Emprego e na Vida Pública

34 **EIXO 2**
Promover valores e atitudes igualitárias nas áreas de Educação / Formação, Saúde, Cultura e Desporto

EIXO 3 **59**
Erradicar a Violência de Género e promover a Inclusão Social

75

EIXO 4

Enfrentar o desafio demográfico através da promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

EIXO 5

Promoção de uma Cidadania Ativa e Inclusiva

101

121

PRINCÍPIO DA IGUALDADE

Artigo 13º - Constituição da República Portuguesa

GLOSSÁRIO

122

Enquadramento

O XIII Governo Regional da Madeira assumiu, no seu Programa, o compromisso com a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção da igualdade de oportunidades, nomeadamente no minimizar das barreiras que possam existir, sejam elas étnicas, raciais, de género, de idade, de orientação sexual ou outras.

Este Plano visa ainda reforçar a consciência de uma cidadania ativa por meio do desenvolvimento de competências, estimulando o sentimento de pertença, o diálogo e a atuação coletiva e colaborativa de todas as pessoas, por meio do desenvolvimento de competências e atitudes de cidadania ativa.

No contexto atual de pandemia e devido às necessárias restrições para a conter, registou-se um agravamento das desigualdades sociais, tendo surgido novas questões, nomeadamente, o aumento do desemprego, o índice de baixa demografia, uma taxa elevada de abandono escolar, o aumento do racismo e xenofobia e o crescimento da violência de género.

Face ao contexto social espelhado nas situações anteriormente referidas, é fundamental, na elaboração e execução do IV Plano Regional para a Igualdade e Cidadania Ativa (IV PRICA), uma programação concertada e sustentável, para que as medidas desenhadas e aplicadas sejam eficazes, no atenuar das desigualdades persistentes.

Pretende-se que o IV PRICA, para além de dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo *III Plano Regional para a Igualdade de Género e Cidadania (III PRIG)*, contemple medidas que se adequem às necessidades sociais atuais e visem, sobretudo, reforçar o trabalho em rede com as diversas entidades que o integram.

A promoção de uma cidadania ativa é reforçada neste IV Plano, com o objetivo de promover, junto das pessoas, a importância do trabalho em conjunto, do respeito pelos direitos e deveres de cada um, pois, só em conjunto, é possível criarmos uma sociedade mais justa e coesa.

Este importante instrumento de trabalho tem em conta as prioridades sociais, em matéria de igualdade e cidadania, previstas no Programa do XIII Governo da Região Autónoma da Madeira, na *Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030*, estando, também, em sintonia com os princípios e diretrizes da União Europeia, como a *Estratégia Europeia para a Igualdade de Género 2020-2025*.

Metodologia

O IV Plano Regional para a Igualdade e Cidadania Ativa (IV PRICA) define a estratégia regional de desenvolvimento de políticas de igualdade e não discriminação e de cidadania, integrando as diversas orientações políticas, científicas e técnicas, existentes a nível internacional, europeu, nacional e regional, enquadradas na realidade atual, agrupando um conjunto de medidas que refletem uma articulação com outros Planos e Programas Regionais.



Plano

O presente Plano Regional tem previsto um período de vigência de cinco anos.

Este Plano é constituído por 5 eixos e integra um conjunto de 64 medidas, que sistematizam as atividades a implementar, as diferentes entidades responsáveis pela sua execução, o público-alvo, bem como, os respetivos indicadores de resultado:

EIXO 1. Reduzir as desigualdades entre homens e mulheres, promover a Igualdade de Oportunidades no Trabalho, no Emprego e na Vida Pública;

EIXO 2. Promover os valores e atitudes igualitárias nas áreas de Educação / Formação, Saúde, Cultura e Desporto;

EIXO 3. Erradicar a Violência de Género e promover a Inclusão Social;

EIXO 4. Enfrentar o desafio demográfico através da promoção da Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal;

EIXO 5. Promover uma Cidadania Ativa e Inclusiva.

Para a concretização das medidas apresentadas neste Plano, foram nomeados representantes de cada uma das entidades a envolver e, posteriormente, constituídos grupos de trabalho setoriais.

As medidas a realizar no âmbito de cada eixo estratégico foram planificadas e priorizadas, de acordo com a análise e exequibilidade temporal de aplicação das mesmas, no terreno.

Plano



EIXO 1

Reduzir as desigualdades entre homens e mulheres,
promover a Igualdade de Oportunidades no Trabalho, no
Emprego e na Vida Pública



A igualdade e a não discriminação são direitos humanos muito importantes. Como tal, fomentar a igualdade de oportunidades, o reconhecimento e valorização de homens e mulheres, em todos os seus domínios, é fundamental para uma sociedade justa e com confiança no futuro.

As várias medidas que estavam a ser promovidas no âmbito da igualdade de género, igualdade de oportunidades e no atenuar do *GAP* salarial, pelas diversas políticas europeias, nacionais e regionais, foram afetadas pela pandemia da “COVID-19”, traduzindo-se num recuo das boas práticas já existentes.

A pandemia Covid-19, de acordo com o veiculado em vários estudos europeus e nacionais, teve maior impacto na vida das mulheres, ou porque estavam na linha da frente da luta contra a Pandemia, ou cujos postos de trabalho são assumidos pelas mesmas, como por exemplo, na hotelaria e restauração, enquanto sectores mais afetados pela “paralisação” quase total da economia global.

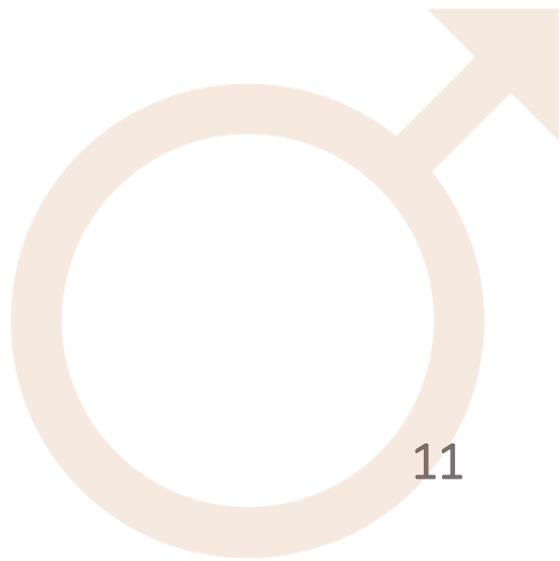
Neste sentido, a União Europeia elaborou uma nova Estratégia Europeia para a Igualdade de Género 2020-2025, com o objetivo de reforçar as medidas de combate às desigualdades, que foram acentuadas com a Pandemia e que será secundada pelas políticas nacionais e regionais.

Urge, assim, que sejam tomadas medidas mais aprofundadas e adaptadas, pois, em muitos casos, será necessária uma intervenção mais abrangente e medidas inovadoras para se conseguir dar resposta às mudanças impostas por esta nova realidade.

Este Eixo procura, sobretudo, implementar medidas e atividades que possam promover uma efetiva igualdade de oportunidades, visando o empoderamento das mulheres, para que se possam reintegrar com mais e melhores capacidades,

estimulando a independência e autonomia nas diferentes esferas da vida profissional, pública e privada.

Este eixo estratégico integra 14 medidas:



Medida

1.1 Garantir a aplicação das Leis N.ºs 62/2017 de 1 de agosto, e 26/2019 de 28 de março, da representação de género em todos os setores da vida pública e económica.

Atividade

- Elaboração de um folheto informativo em formato digital, sobre as Leis N.ºs 62/2017 de 1 de agosto e 26/2019 de 28 de março.

Indicadores

- Número de visualizações do folheto nas redes sociais.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC
DRTAI
CRITE
IEM, IP-RAM
DRAPMA
DRAE
UMAR

Atividade

- Estimular a participação ativa das mulheres na vida política através de ações de sensibilização / formação dirigidas aos Polos de Emprego.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRTAI

DRAPMA

AMRAM

IDE, IP-RAM

AJEM

IEM, IP-RAM

UMAR

ACIF/ACIPS/ ACIM

Atividade

- Promoção de Ações de Informação e de Sensibilização em Igualdade de Género, em entidades Públicas e Privadas, para Dirigentes e Trabalhadores/as.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRTAI

AMRAM

IDE, IP-RAM

AJEM

ACIF/ACIPS/ACIM

Medida

1.2 Garantir o tratamento e divulgação de dados estatísticos regionais, desagregados por género.

Atividade

- Assegurar a constante atualização dos Indicadores Estatísticos Regionais.

Indicadores

- Atualização anual dos Indicadores Regionais.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DREM

Atividade

- Garantir a divulgação dos dados estatísticos regionais, desagregados por género.

Indicadores

- Divulgação anual dos dados estatísticos regionais, desagregados por género.



Calendarização

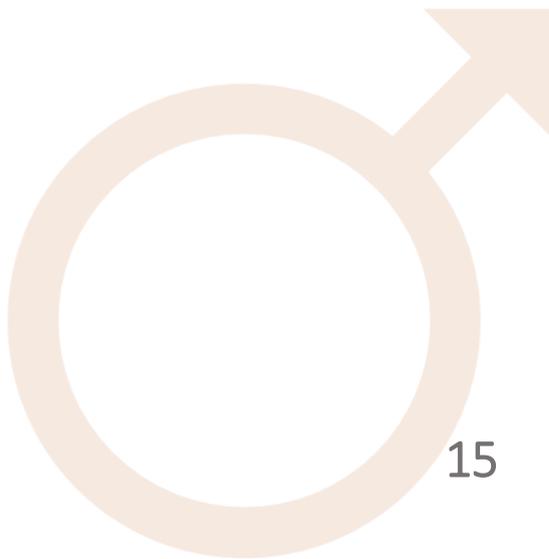
2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DREM



Medida

1.3 Disseminar informação relevante sobre igualdade de género (compilação de legislação nacional, europeia e internacional, e dos diversos acordos sobre a igualdade de género).

Atividade

- Criação de uma plataforma *on-line* de divulgação e informação da legislação nacional, europeia e internacional, e dos diversos acordos sobre a igualdade de género.

Indicadores

- Criação de uma plataforma jurídica *on-line* até 2023.



Calendarização 2023

Entidades Parceiras

- DRAS-DSIC
- DRTAI
- DRAPMA
- DRAE
- CRITE
- UMAR

Medida

1.4 Designar conselheiros/as para a Igualdade nas secretarias regionais e autarquias locais.

Atividade

- Formar responsáveis pela igualdade de oportunidades nas autarquias locais e secretarias regionais, para realizarem um trabalho de proximidade com a Comunidade.

Indicadores

- Número de conselheiros/as designados/as.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRAPMA

AMRAM

Todas as Secretarias Regionais

Medida

1.5

Estabelecer parcerias com os diferentes organismos públicos regionais, nacionais e internacionais, para a promoção de políticas para a igualdade de oportunidades.

Atividade

- Realização de protocolos de parceria com entidades regionais, nacionais e internacionais.

Indicadores

- Número de protocolos realizados.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

IDE, IP-RAM

Startup Madeira

IDR, IP-RAM

UMAR

Medida

1.6

Promover a redução das disparidades salariais entre homens e mulheres (*GAP* salarial).

Atividade

- Sensibilizar as empresas para a realização de Convenções Coletivas de Trabalho.

Indicadores

- Número de convenções/ações realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

DRTAI

UGT

SJM

Atividade

- Realizar Convenções Coletivas de Trabalho.

Indicadores

- Número de convenções realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

DRTAI

UGT

SJM

Atividade

- Divulgar o *GAP* salarial (anual).

Indicadores

- Divulgação da evolução do *GAP* salarial.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

DRTAI

UGT

SJM

Medida

1.7

Incentivar a igualdade de tratamento e oportunidades de emprego no setor público e privado.

Atividade

■ Ações de informação/sensibilização.

Indicadores

■ Número de ações realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRAPMA

AJEM

ACIF / ACIPS / ACIM

Atividade

- Divulgar os Indicadores Regionais no Trabalho, desagregados por género.

Indicadores

- Divulgação anual dos Indicadores Regionais do Trabalho.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

IEM, IP-RAM

DRE - GEP

Medida

1.8 Promover ações concretas de informação sobre assédio sexual e moral no local de trabalho (Mobbing).

Atividade

- Promover ações dirigidas a empregadores/as para a adoção de normas que visem garantir o respeito pela dignidade nos locais de trabalho.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

Associações Empresariais



Atividade

- Divulgar o folheto informativo sobre assédio no trabalho.

Indicadores

- Número de folhetos distribuídos.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

DRAPMA

Atividade

- Elaborar um guia digital de apoio à autorregulação, adaptado a empresas de menor dimensão, para prevenção, deteção e resolução das situações de assédio no local de trabalho.

Indicadores

- Elaboração e apresentação do Guia em 2022.



Calendarização

2022

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

DRTAI

CRITE

UMAR

Atividade

- Organizar ações de sensibilização com o objetivo de alertar para os sinais de Assédio (moral e sexual) e formas de reação para evitar os seus efeitos nefastos em ambiente laboral, emprego e formação profissional.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

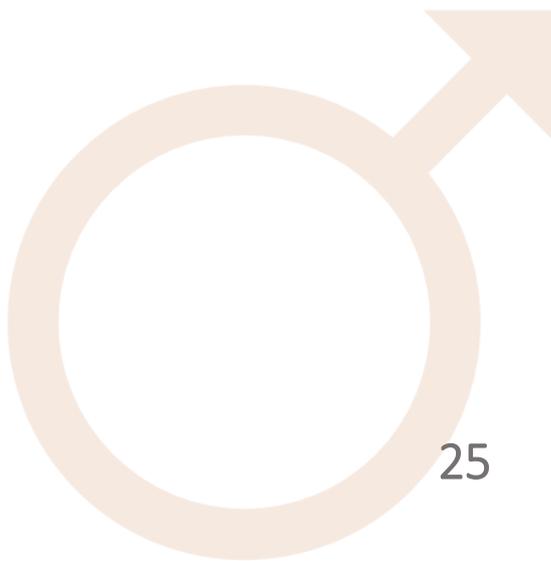
2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

Associações Empresariais



Medida

1.9 Apoiar e incentivar o empreendedorismo feminino.

Atividade

- Disponibilizar formação e informação sobre empreendedorismo dirigida a mulheres.

Indicadores

- Número de formandas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

Startup Madeira

Autarquias

Atividade

- Divulgar formas de acesso ao crédito e fundos comunitários.

Indicadores

- Número de ações de divulgação realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

Startup Madeira

AJEM

Atividade

- Apoiar no preenchimento do pedido de crédito e/ou candidaturas aos Fundos Comunitários.

Indicadores

- Número de apoios ao preenchimento do pedido de crédito e/ou candidaturas aos Fundos Comunitários realizados.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

Startup Madeira

AJEM

Medida

1.10 Promover e incentivar a utilização de linguagem inclusiva nos serviços do Governo Regional da Madeira e Autarquias Locais.

Atividade

- Criar um guia de linguagem inclusiva para ser distribuído pelos diversos serviços públicos governamentais e autárquicos.

Indicadores

- O guia deverá ser criado e distribuído até 2022.



Calendarização
2022

Entidades Parceiras

- DRAS-DSIC
- DRAPMA
- Associações Patronais

Medida

1.11 Desconstruir estereótipos de género relacionados com as escolhas e opções profissionais.

Atividade

- Sensibilizar a população em idade escolar para a opção de escolha por setores de formação que permitam aceder a profissões onde se verifica uma sub-representação de género (no que respeita ao feminino especialmente notada nas áreas das tecnologias de informação), visando a obtenção das evidentes vantagens, quanto à maior representação de géneros nos diversos setores de atividade e hierarquias das diversas organizações.

Indicadores

- Número de ações desenvolvidas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

Startup Madeira

I.Q., IP-RAM

Atividade

- Criar um Guia das Profissões, direcionado para um público infantojuvenil, com o objetivo de ser distribuído nas escolas aos alunos dos 4º, 5º e 6º anos, a fim de dar a conhecer, desde cedo, algumas profissões (de acordo com a Oferta Formativa do IQ, IP-RAM). O referido guia será elaborado com uma linguagem e imagens adequadas à idade, tendo também a preocupação de utilizar uma linguagem inclusiva.

Indicadores

- Guia elaborado e apresentado até 2023.



Calendarização 2023

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

I.Q., IP-RAM

Medida

1.12

Elevar e valorizar os modelos femininos no setor das novas tecnologias para inspirar o aparecimento de novos talentos.

Atividade

- Realizar tertúlias onde serão convidados/as homens e mulheres de áreas sub-representadas para dar o seu testemunho, em estabelecimentos de Ensino, Comunidade Escolar e no “Open Day” promovido pelo I.Q., IP-RAM, IP-RAM.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

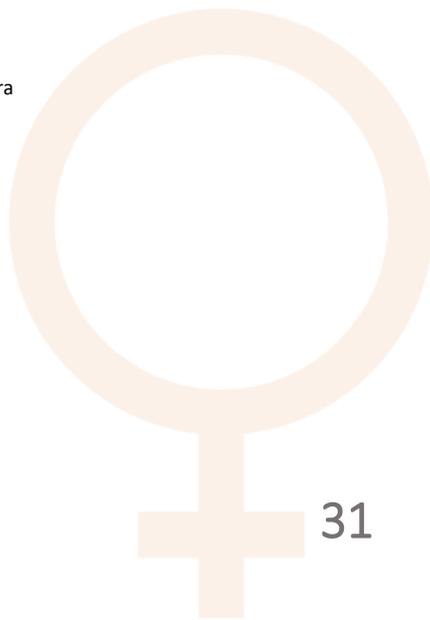
Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

Startup Madeira

I.Q., IP-RAM

DRE



Medida

1.13 Promover uma cultura de diversidade como prioridade empresarial, para criar visibilidade e ajudar a atrair e manter as mulheres no campo da tecnologia.

Atividade

- Criar um *short film* sobre a importância da diversidade nas empresas e promover a sua divulgação nas redes sociais.

Indicadores

- O *short film* deverá estar criado e distribuído até 2023.



Calendarização

2023

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC
Startup Madeira
IDE, IP-RAM
IDR, IP-RAM

Medida

1.14

Responsabilizar os empregadores para a criação de modelos de gestão de recursos humanos e boas práticas que privilegiem a equidade e igualdade de oportunidades para todos/as.

Atividade

- Criar um Prémio "Igualdade" para empresas que privilegiem a equidade e igualdade de oportunidades para todos/as.

Indicadores

- Número de empresas premiadas por boas práticas.



Calendarização

2022 - 2023

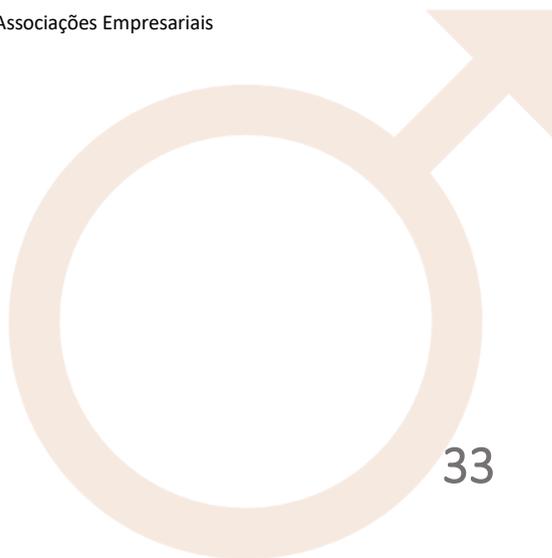
2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRTAI

Associações Empresariais



EIXO 2

Promover valores e atitudes igualitárias nas áreas de
Educação / Formação, Saúde, Cultura e Desporto



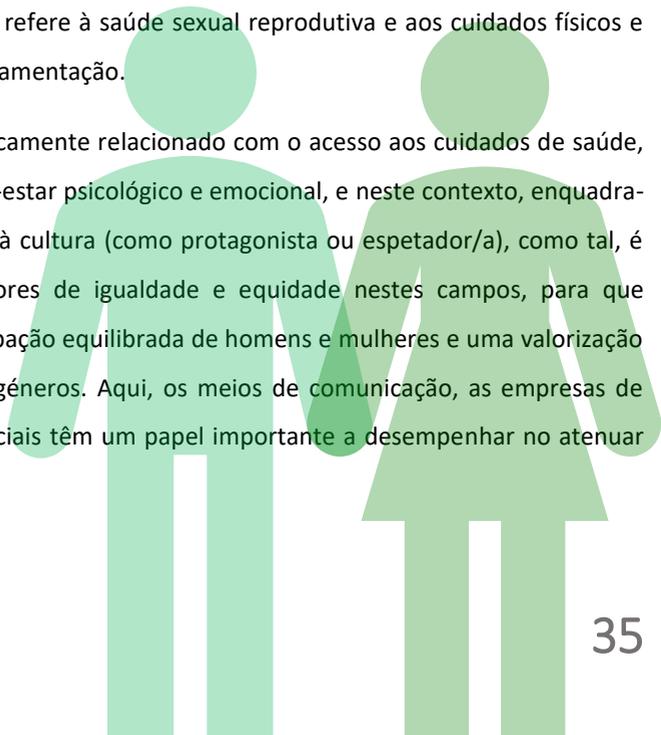
A Educação/Formação, Saúde, Cultura e Desporto são elementos fundamentais para o desenvolvimento pessoal, social e profissional.

A educação e a formação são áreas essenciais para trabalhar na promoção e sensibilização de políticas de igualdade de género e de oportunidades, sendo muito importante para promover a diminuição das desigualdades persistentes, procurando-se também, desde cedo, desmitificar profissões que são associadas a um género específico.

O acesso à prestação de cuidados de saúde é um direito fundamental, que deverá estar disponível a toda a população, independentemente da sua situação económica e/ou social.

Um dos pontos fundamentais deste eixo é sensibilizar/incentivar as empresas/entidades a disponibilizar meios aos seus trabalhadores, devido às particularidades específicas de homens e mulheres, pois, biologicamente, são diferentes e, como tal, as medidas adotadas e as funções atribuídas devem revelar essa diferença, no que se refere à saúde sexual reprodutiva e aos cuidados físicos e psicológicos durante a amamentação.

O bem-estar não está unicamente relacionado com o acesso aos cuidados de saúde, mas também, com o bem-estar psicológico e emocional, e neste contexto, enquadra-se o desporto e o acesso à cultura (como protagonista ou espetador/a), como tal, é primordial transmitir valores de igualdade e equidade nestes campos, para que possamos ter uma participação equilibrada de homens e mulheres e uma valorização igualitária em ambos os géneros. Aqui, os meios de comunicação, as empresas de publicidade e as redes sociais têm um papel importante a desempenhar no atenuar das desigualdades.



Neste sentido, as medidas e atividades englobadas neste eixo procuram produzir e disseminar informação que permita reduzir as diferenças de tratamento entre os géneros e contribuir para uma igualdade de oportunidades efetiva.

Este eixo estratégico integra 15 medidas:

Medida

2.1 Impulsionar a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, através do Sistema Educativo e na Investigação.

Atividade

- *Open Day* no Centro de Formação (I.Q., IP-RAM) /Realizar de Tertúlias e visitas às oficinas.

Indicadores

- Número de visitantes.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

I.Q., IP-RAM



Atividade

- Realizar um estudo sobre a influência de género na escolha das áreas formativas.

Indicadores

- Realização do estudo até 2023.



Calendarização 2023

Entidades Parceiras

- DRAS-DSIC
- Escolas Profissionais
- Observatório do Ensino Superior - UMa

Medida

2.2

Promover a importância das disciplinas STEM (Science, Technology, Engineering and Mathematics) na educação, desde muito cedo e educar sobre as possibilidades de carreira para ambos os sexos, dentro destas áreas, banindo a ideia de “empregos de raparigas” versus “empregos de rapazes”.

Atividade

- Realizar protocolos com empresas nas áreas de tecnologia, informática e telecomunicações, para a promoção de ações de sensibilização nas escolas para alunos/as do 3.º ciclo (9.º ano) com o objetivo da feminização destas áreas.

Indicadores

- Número de protocolos/ ações realizadas.



Calendarização

2021 - 2022

2023 - 2024

2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

Startup Madeira

DRE

DRJ



Medida

2.3

Fomentar a integração da temática de género nos currículos escolares, bem como, em outras áreas da educação e formação ao longo da vida.

Atividade

- Criar protocolos com estabelecimentos de ensino e formação, entre outros.

Indicadores

- Número de protocolos realizados.



Calendarização

2021 - 2022

2023 – 2024

2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRE

IDR, IP-RAM

I.Q., IP – RAM

UMa

ISAL

Medida

2.4 Combater a segregação resultante dos estereótipos de género.

Atividade

- Elaborar o diagnóstico das áreas educativas/formativas sub-representadas por género, identificando as respetivas causas.

Indicadores

- O diagnóstico deverá estar elaborado até 2024.



Calendarização
2024

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRE

Medida

2.5

Promover o acompanhamento às/aos alunas/os em situações de vulnerabilidade máxima, devido a condições estigmatizantes, como a pertença a minorias étnicas, com dificuldades socioeconómicas, deficiência, opções sexuais, etc.

Atividade

- Realizar ações de informação dirigidas a pessoal docente e não docente das escolas.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2021 – 2022

2023 – 2024

2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRE

Atividade

- Criar e divulgar um "Manual sobre Gordofobia".

Indicadores

- Criação e divulgação do Manual até 2024.



Calendarização

2024

Entidades Parceiras

- DRAS-DSIC
- DRE
- SESARAM, EPERAM
- IASAUDE, IP-RAM

Atividade

- Comemorar o Dia Internacional contra a Discriminação Racial.

Indicadores

- Anual.



Calendarização

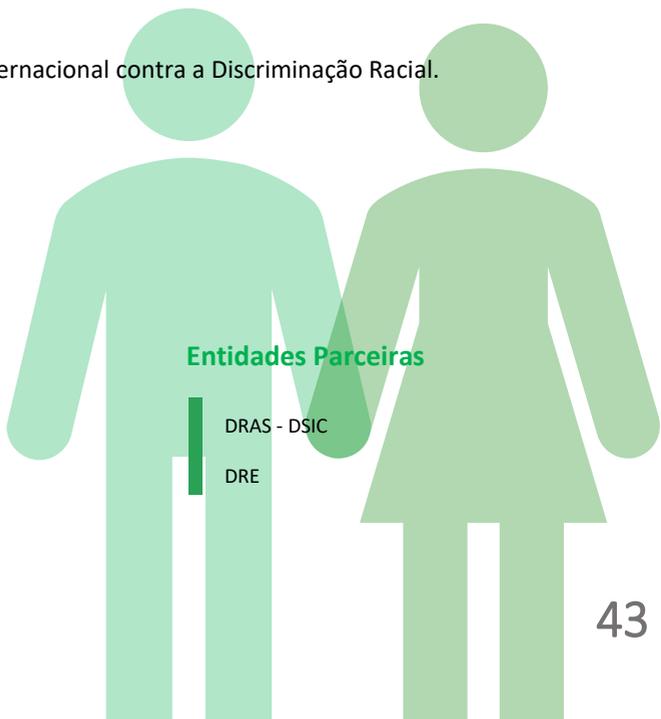
2021 - 2022

2023 - 2024

2025

Entidades Parceiras

- DRAS - DSIC
- DRE



Medida

2.6 Fortalecer a perspetiva de género nas Políticas de Saúde e promover Programas de saúde e bem-estar social.

Atividade

- Sensibilizar para o diagnóstico e tratamento precoce da endometriose.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

SESARAM, EPERAM

IASAUDE, IP-RAM

DRE

ESESJC

Atividade

- Sensibilizar para a prevenção da infecção pelo Vírus do Papiloma Humano (HPV).

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

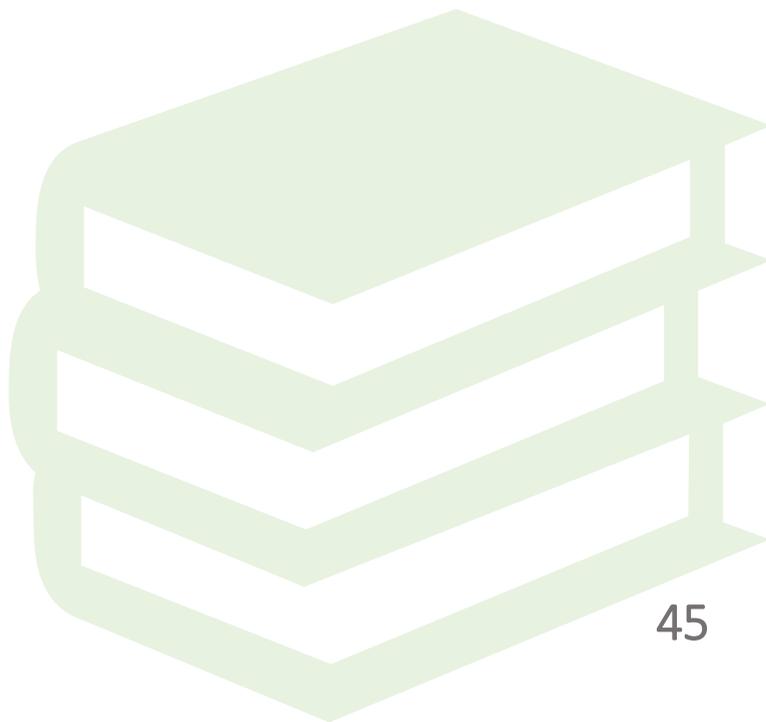
DRAS-DSIC

SESARAM, EPERAM

IASAUDE, IP-RAM

DRE

ESESIC



Medida

2.7

Fortalecer a integração do princípio da Igualdade na cultura, e na produção artística e intelectual.

Atividade

- Dar visibilidade aos trabalhos de criação e produção cultural realizados por mulheres.

Indicadores

- Número de eventos criados.



Calendarização

2023 – 2024

2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRC

Atividade

- Promover um concurso na área das expressões artísticas, subordinado ao tema da promoção de valores e atitudes igualitárias, direcionado aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

Indicadores

- Número de participantes.



Calendarização

2023

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

DRE

DRC

Atividade

- Realizar uma Edição Monográfica sobre mulheres que se destacaram em cada Concelho da Madeira e Porto Santo.

Indicadores

- A edição deverá estar realizada até 2024.



Calendarização

2024

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

DRC

Atividade

- Realizar uma Exposição com fotos de Mulheres que se destacaram na RAM / Flash Mob.

Indicadores

- Taxa de adesão ao evento.



Calendarização

2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRC

DRJ

Medida

2.8 Promover a igualdade na atividade física e no desporto.

Atividade

- Providenciar ações sobre igualdade de oportunidades destinadas a professores/as destacados/as, em associações e clubes desportivos.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

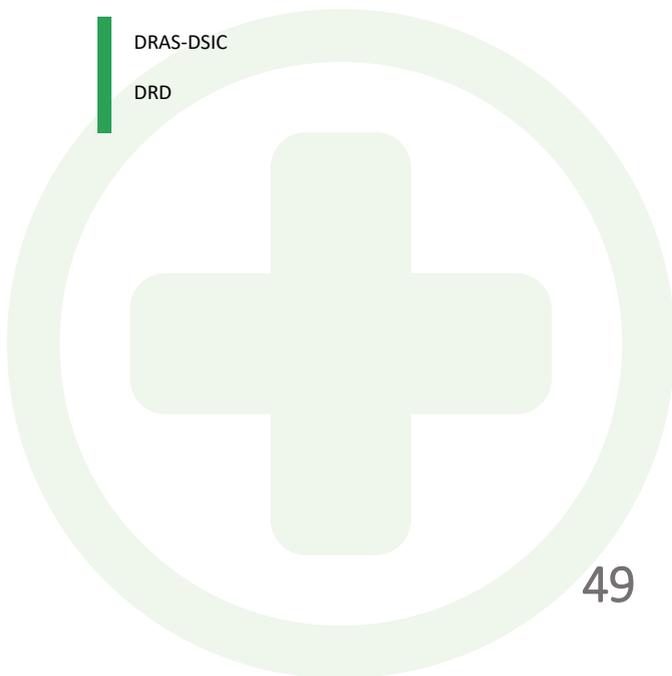
2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRD



Atividade

- Divulgar as estatísticas do Desporto, relativas ao número de Publicações presentes nos meios de Comunicação Social Regionais.

Indicadores

- Divulgação anual.



Calendarização

2022 – 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRD

Atividade

- Promover uma ação de informação sobre artigos desportivos e linguagem inclusiva, destinada a Jornalistas.

Indicadores

- Número de participantes na ação.



Calendarização

2022

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

SJM

Atividade

- Promover a igualdade no valor dos prémios atribuídos aos atletas, independentemente do género.

Indicadores

- Monitorização dos Relatórios enviados.



Calendarização

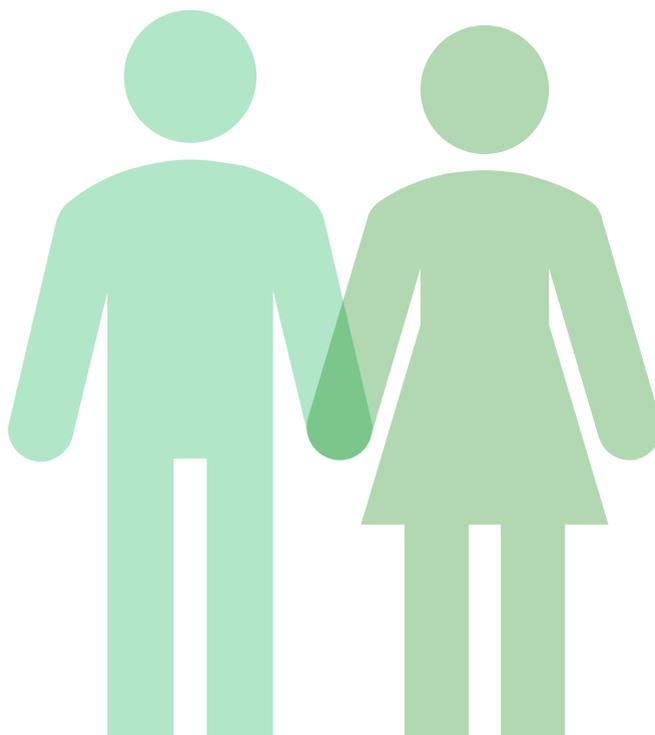
2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRD



Medida

2.9

Equilibrar a representação de atletas de cada género nas diferentes modalidades, desconstruindo estereótipos de género, tentando quebrar com o estereótipo de que existem modalidades para meninos e modalidades para meninas.

Atividade

- Incentivar os clubes a fazerem captação de atletas de ambos os géneros, através de reuniões com dirigentes desportivos.

Indicadores

- Número de reuniões realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRD

Clubes e Associações desportivas

Medida

2.10 Promover a adequação ao género das medidas de Higiene e Segurança no Trabalho junto das entidades empregadoras.

Atividade

- Sensibilizar as entidades empregadoras para a inclusão das questões de género nas avaliações de riscos.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRTAI - SSST

Cruz Vermelha

Medida

2.11

Sensibilizar os empregadores para a inclusão das mulheres na tomada de decisões relativas à Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

Atividade

- Realizar reuniões, de sensibilização, com associações sindicais e empresariais.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRTAI - SSST

ARAE

Medida

2.12

Promover a mudança do paradigma relativo aos equipamentos de proteção individual no trabalho (sendo que estes são habitualmente concebidos para a estrutura física masculina).

Atividade

- Realizar *Workshops* informativos, com especialistas em higiene e segurança no trabalho.

Indicadores

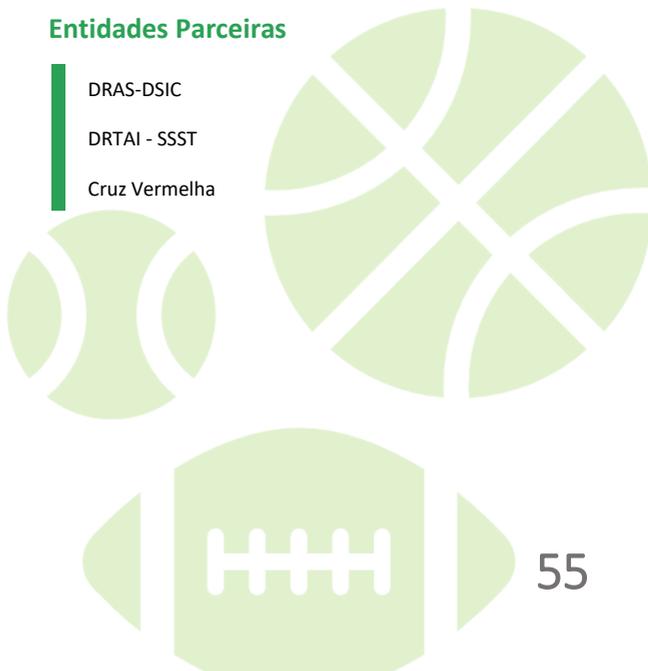
- Número de workshops realizados.



Calendarização
2023

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC
DRTAI - SSST
Cruz Vermelha



Medida

2.13

Promover nas escolas, o diálogo sobre a importância da Igualdade de Género no mundo laboral, destacando uma segurança e saúde igual para todos/as.

Atividade

- Realizar ações de informação/sensibilização nos estabelecimentos de Ensino da RAM.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2023 - 2024

2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC
DRE
DRTAI - SSST
ISAL
UMa
Cruz Vermelha

Medida

2.14 Eliminar estereótipos de género no trabalho.

Atividade

- Divulgar material e informação sobre o direito de igualdade nas funções, desconstruindo a ideia de “trabalhos mais fáceis para as mulheres” que acabam sendo demasiado simples e repetitivos, acarretando maiores riscos de lesões músculo-esqueléticas que estão mais associadas às mulheres trabalhadoras, segundo os estudos existentes.

Indicadores

- Número de material produzido e distribuído.



Calendarização

2023 - 2024

2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRTAI - SSST

Cruz Vermelha

Medida

2.15 Promover a igualdade no desporto através de apoios financeiros.

Atividade

- Incentivar a Igualdade de apoios financeiros para todos/as os/as atletas.

Indicadores

- Por cada vinte equipas, não madeirenses masculinas, apoio financeiro a uma equipa madeirense; Por cada quinze equipas, não madeirenses, femininas, apoio financeiro a uma equipa madeirense, que sejam participantes nos campeonatos nacionais regulares.



Calendarização

2023 – 2024

2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRD

EIXO 3

Erradicar a Violência de Género e promover a Inclusão Social



Combater a Violência de Género, onde se inclui a violência doméstica, é um objetivo essencial das políticas de igualdade da União Europeia, como podemos testemunhar através da *Estratégia Europeia para a Igualdade de Género 2020-2025*, sendo também, uma preocupação do Governo Português certificada pela *Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030*, através do Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica.

O Governo Regional da Madeira, em linha com o que tem sido realizado a nível Europeu e Nacional, está a preparar o lançamento do III Plano Regional contra a Violência Doméstica 2021-2025.

Para combater esta questão mais ampla, que é a Violência de Género, é necessário disseminar informação, sensibilizar a população e as entidades públicas/privadas, para que sejam capazes de identificar, e dessa forma, encontrar a melhor solução para combater e, sobretudo, prevenir estas situações.

A inclusão social é uma das medidas que integram os três Pilares da Sustentabilidade, presentes na nova Agenda das Nações Unidas para 2030, que definiu como objetivo final a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável, assim como, o combate às desigualdades e a promoção dos Direitos Humanos. Sendo fundamental contar com a participação equitativa de todos/as, na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

As medidas e atividades apresentadas neste Eixo, procuram educar/sensibilizar a população para esta temática e transmitir informação que seja capaz de eliminar e prevenir a violência de género, promovendo, simultaneamente, a inclusão social das vítimas ou de possíveis futuras vítimas.

Este eixo estratégico integra 8 medidas:

Medida

3.1

Incentivar os diversos setores da Sociedade a desenvolverem medidas de apoio às vítimas de violência de gênero e criar incentivos de apoio às vítimas com especiais problemas de inserção social.

Atividade

- Desenvolver ações de formação/sensibilização sobre violência de gênero nos diversos espaços de apoio à comunidade (ex: ACAPORAMA, Centros Comunitários, entre outros).

Indicadores

- Número de ações realizadas.



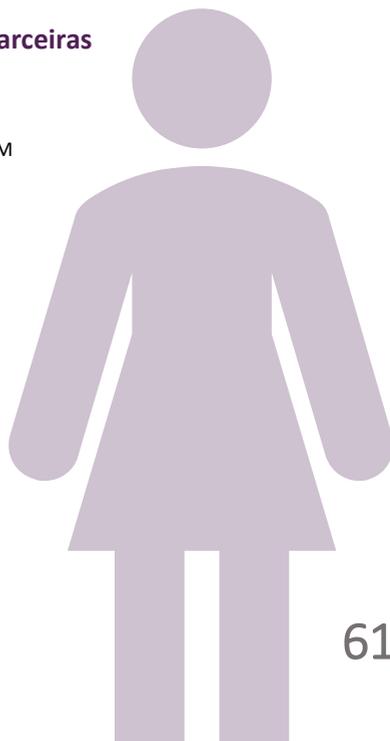
Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC
ISSM, IP-RAM
ADCF
FEM
DRCCE



Atividade

- Desenvolver campanhas publicitárias de conscientização pública dirigidas a homens e mulheres, para permitir maior conscientização sobre seus direitos humanos e legais, as consequências legais de comportamentos abusivos, bem como, o impacto da violência baseada em gênero nas futuras gerações.

Indicadores

- Número de campanhas realizadas.



Calendarização

2023 - 2024

2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

ISSM, IP-RAM

FEM

DRCCE

Medida

3.2 Prevenir, combater e denunciar o assédio sexual e moral.

Atividade

- Sensibilizar as entidades para a inclusão das questões de género nas avaliações de riscos.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



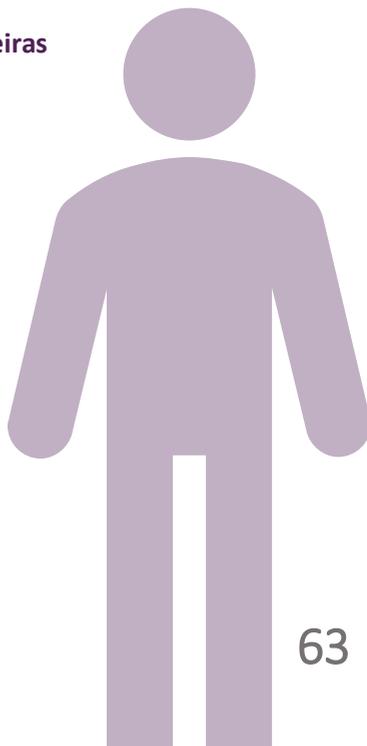
Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC
CRIAMAR
ADCF
ASCSR
UMAR
EAPN
FEM
UGT



63

Atividade

- Realizar um protocolo com uma Associação de apoio à vítima.

Indicadores

- Protocolo até 2024.



Calendarização

2024

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

CRIAMAR

ADCF

ASCSR

UMAR

EAPN

FEM

Medida

3.3

Combater situações de risco e exclusão social junto de grupos populacionais mais vulneráveis.

Atividade

- Desenvolver e divulgar informação sobre recursos e Programas Sociais existentes.

Indicadores

- Número de divulgações realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

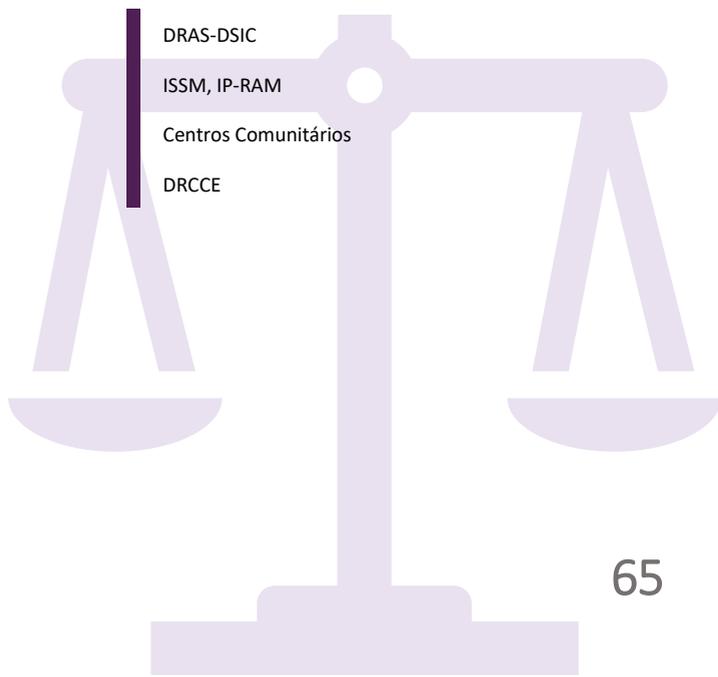
Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

ISSM, IP-RAM

Centros Comunitários

DRCCE



Atividade

- Desenvolver atividades de Animação Sociocultural e Workshops sobre Igualdade de Género e Violência de Género em Bairros Sociais.

Indicadores

- Número de atividades realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

IHM, IP-RAM

ISSM, IP-RAM

Atividade

- Criar grupos de ajuda mútua, com o objetivo de informar e debater sobre o fenómeno da violência de género.

Indicadores

- Número de grupos constituídos.



Calendarização

2023 - 2024

2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

FEM

CRIAMAR

ADCF

ASCSR

Cáritas

Cruz Vermelha

Medida

3.4 Alertar para as desigualdades de género face à pobreza.

Atividade

- Realizar tertúlias e *workshops*, sobre as desigualdades de género na pobreza destinadas ao público em geral.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

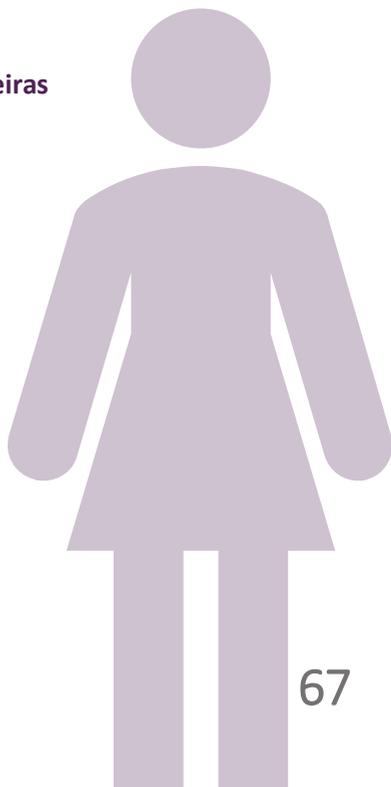
2023 – 2024

2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

EAPN



Medida

3.5

Reforçar a monitorização da situação das raparigas e mulheres pertencentes a grupos especialmente vulneráveis ou propensos a discriminações múltiplas.

Atividade

- Realizar e apresentar publicamente um diagnóstico social.

Indicadores

- Realização e apresentação de um diagnóstico social até 2024.



Calendarização

2024

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC
EAPN
FEM
DRCCE

Medida

3.6

Proporcionar a melhoria de competências sociais, pessoais e profissionais de pessoas pertencentes a grupos vulneráveis.

Atividade

- Promover ações de formação, na área das competências sociais destinadas a Centros Comunitários e Bairros Sociais.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



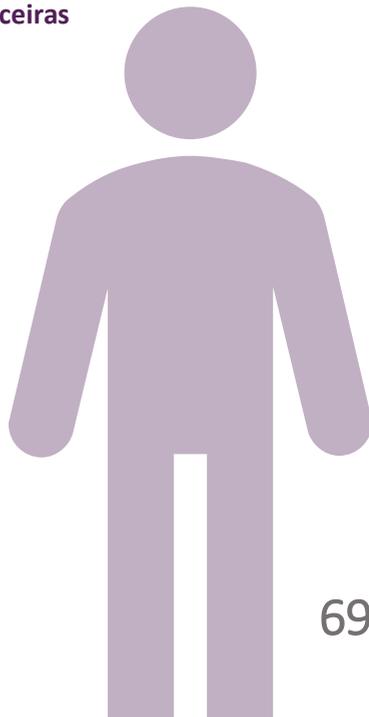
Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC
ISSM, IP-RAM
IEM, IP-RAM
EAPN



Atividade

- Promover *workshops* de costura, macramê, fada do lar, pintura em tecido (...) abertos à comunidade, onde também serão abordadas e trabalhadas as competências pessoais.

Indicadores

- Número de *workshops* realizados.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

ADCF

Medida

3.7

Combater a discriminação em razão da orientação sexual, expressão de género e características sexuais.

Atividade

- Realizar ações de informação / sensibilização em Estabelecimentos de Ensino (Secundário / Universitário).

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2023 - 2024

2025

Entidades Parceiras

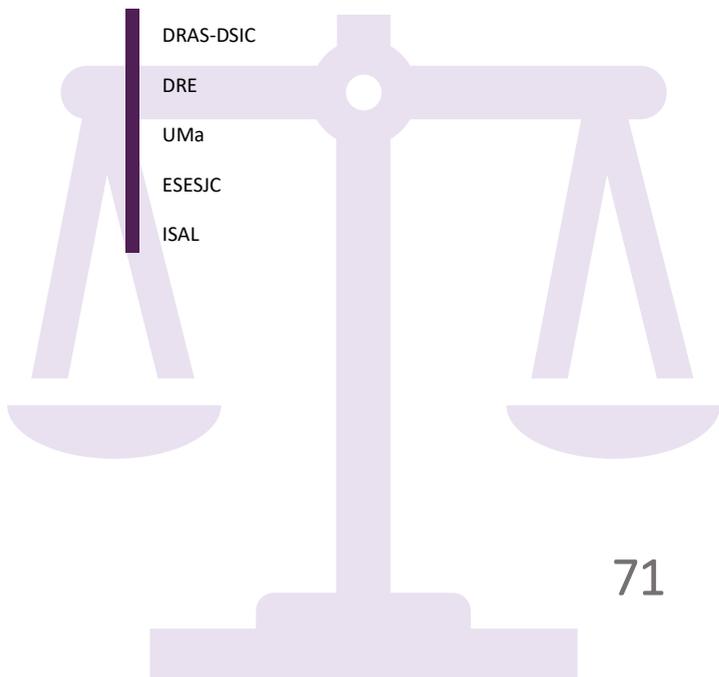
DRAS-DSIC

DRE

UMa

ESESJC

ISAL



Atividade

- Realizar um protocolo com o Centro Comunitário LGBTI da Madeira.

Indicadores

- O protocolo deverá ser realizado até 2023.



Calendarização

2023

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

Centro Comunitário LGBTI

Medida

3.8 Promover valores e atitudes igualitárias dirigidas a crianças e jovens de bairros sociais.

Atividade

- Desenvolver projetos de índole educativo cultural, em contexto não formal, que contribuam para o conhecimento e promoção de valores e atitudes igualitárias dirigida a crianças e jovens de bairros sociais.

Indicadores

- Número de projetos desenvolvidos.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

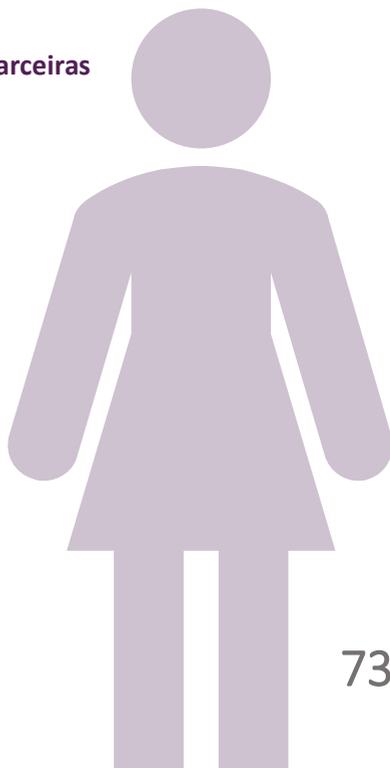
Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

ASCSR

CRIAMAR

EAPN



Atividade

- Realizar ações de sensibilização, em parceria com associações que promovem ATL's, destinados a crianças e jovens de Bairros Sociais.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

ASCSR

CRIAMAR

Atividade

- Realizar dinâmicas de grupos e atividades lúdico-didáticas, através do Projeto "Férias Divertidas", onde sejam abordadas questões relacionadas com a igualdade de género, e trabalhadas atitudes e valores com vista à promoção da igualdade.

Indicadores

- Número de ações desenvolvidos.



Calendarização

2022 – 2023

2024 – 2025

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

ADCF

EIXO 4

Enfrentar o desafio demográfico através da promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal



A Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal assume enorme relevância neste Plano Regional, em consonância com o estabelecido no Programa do XIII Governo da Região Autónoma da Madeira.

A evolução da sociedade e sobretudo a integração das mulheres no mercado de trabalho, veio alterar a forma natural das famílias, sendo que as mulheres contribuem tanto quanto os homens para o desenvolvimento económico e sustentável da sociedade. Como tal, o tempo para dedicar ao cuidado dos filhos e da família é mais reduzido, e é neste sentido que é necessário atuar. É essencial adequar as políticas públicas e fazer com que as entidades públicas e privadas entendam que é urgente agir e adaptar horários e espaços laborais para as famílias. A pandemia COVID-19 veio contribuir para que essas necessidades fossem agravadas.

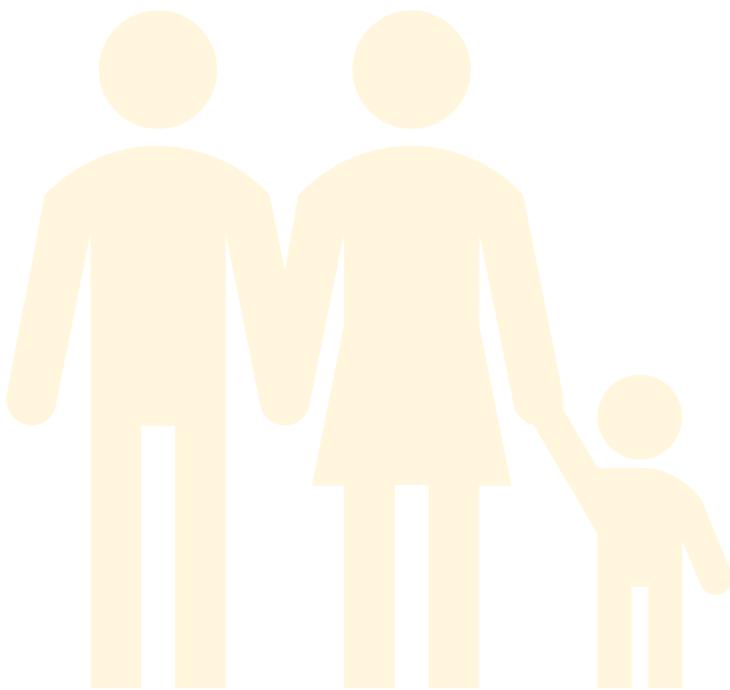
Atualmente, a Europa enfrenta um grave problema de envelhecimento e de baixas taxas de natalidade e fecundidade. Na Região Autónoma da Madeira (RAM), de acordo com dados da DREM de 2020, as mulheres têm em média 1,14 filhos, quando o intervalo necessário para garantir a substituição das gerações é de 2,1 filhos/mulher. Isso reflete-se também na taxa de envelhecimento, uma vez, que na RAM existem 136 idosos por cada 100 jovens.

Face a esta conjuntura, o Governo Regional da Madeira está empenhado em alterar esta situação, com a renovação do *Guia da Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal*, com o intuito de alertar e incentivar todos os parceiros sociais a adotar medidas e boas práticas, que fomentem a conciliação, e como tal, colaborar para um eventual aumento da natalidade, procurando também sensibilizar os homens a assumirem mais o papel da parentalidade e de corresponsabilidade, para atenuar as desigualdades na carga de tarefas atribuídas às mulheres.

Este eixo pretende alertar para a importância da conciliação em todos os domínios da vida de um indivíduo, através do aumento da natalidade, da melhoria da qualidade de

vida das mulheres/mães e de uma maior harmonia familiar, que se irá refletir no bem-estar pessoal e social.

Este eixo estratégico integra 15 medidas:



Medida

4.1

Elaborar e divulgar o Guia Regional para a Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, tendo em conta o Guia anterior e o Programa do XIII Governo Regional da Região Autónoma da Madeira.

Atividade

- Recolher conteúdos/legislação e proceder à sua compilação.

Indicadores

- Elaboração e divulgação do guia até dezembro de 2021.



Calendarização 2021

Entidades Parceiras

- DRAS-DSIC
- ISSM, IP-RAM
- FEM
- Cáritas
- Cruz Vermelha
- IEM, IP-RAM
- EAPN
- DRAPMA

Atividade

- Divulgar o Guia junto da Comunicação Social, empresas e serviços da Administração Pública Autárquica e Regional.

Indicadores

- Divulgação do guia até ao 1.º trimestre de 2022.



Calendarização

2021 - 2022

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

ISSM, IP-RAM

FEM

Cáritas

Cruz Vermelha

IEM, IP-RAM

EAPN

DRAPMA

Atividade

- Distribuir o Guia às empresas e serviços públicos regionais.

Indicadores

- Número de guias atribuídos.



Calendarização

2022 – 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

DRTAI

CRITE

DRAPMA

Medida

4.2

Promover a divulgação dos serviços de apoio existentes para efetivar a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

Atividade

- Realizar um folheto com todos os serviços de apoio existentes.

Indicadores

- Elaboração do folheto e divulgação até ao 1.º trimestre de 2022.



Calendarização
2022

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC
ISSM, IP-RAM
IASAUDE, IP-RAM
DRPPIL

Atividade

- Divulgar o folheto nas redes sociais.

Indicadores

- Número de visualizações.



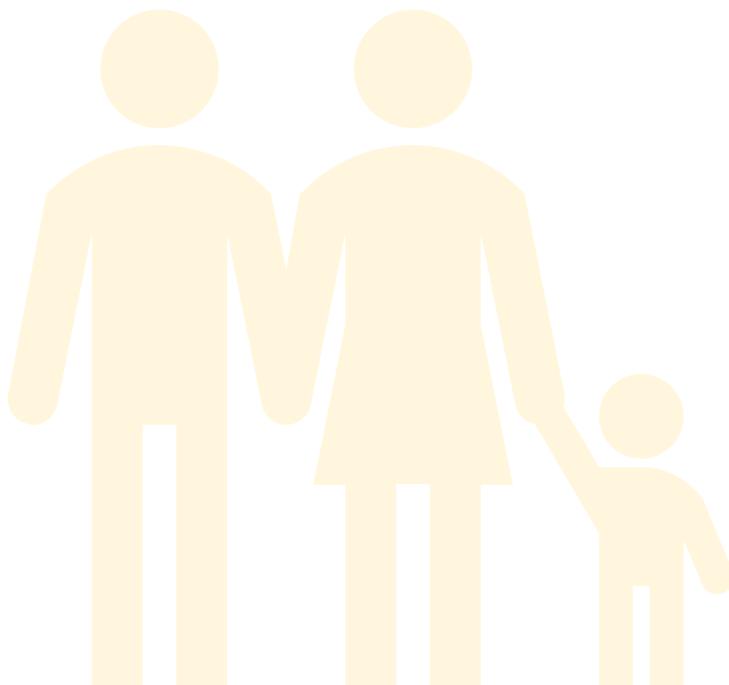
Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

- DRAS-DSIC
- ISSM, IP-RAM
- IASAUDE, IP-RAM
- DRPPIL
- DRAPMA



Medida

4.3 Apoiar a parentalidade consciente.

Atividade

- Realizar ações de sensibilização sobre os direitos parentais.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

CRITE

DRTAI

Atividade

- Promover a formação parental, tendo em vista a partilha equitativa de tarefas, para modificar atitudes e comportamentos em função do género.

Indicadores

- Número de ações de formação realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

CRITE

IEM, IP-RAM /Polos de Emprego

Centros Comunitários

DRAPMA

Atividade

- Desenvolver uma campanha de comunicação integrada, sobre a importância da corresponsabilidade.

Indicadores

- Conceber e promover a campanha de comunicação até 2023.



Calendarização

2023

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

CRITE

UMAR

Medida

4.4

Reforçar as medidas de proteção aos/às trabalhadores/as no âmbito da Parentalidade.

Atividade

- Criar folheto "Parentalidade Positiva".

Indicadores

- Criação do folheto até 2023.



Calendarização
2023

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

CRITE

UMAR

Atividade

- Realizar ações de Informação/ sensibilização, destinadas a associações patronais e sindicais.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2023 – 2024

2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

ACIF

AJEM



Medida

4.5

Sensibilizar para as medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal, através de regimes de horário flexíveis, teletrabalho e outros.

Atividade

- Realizar Workshops com a finalidade de debater as diferentes formas de abordagem do trabalho e promoção da conciliação trabalho/família.

Indicadores

- Número de workshops realizados.



Calendarização

2023 – 2024

2025

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

DRTAI

CRITE

IDE, IP-RAM

Startup Madeira

AJEM

UMAR

Medida

4.6

Promover a formação contínua dos/as trabalhadores/as com vista à aquisição de competências e desenvolvimento pessoal e profissional.

Atividade

- Realizar formações na área do desenvolvimento de competências pessoais e profissionais destinadas a trabalhadores/as.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2023 – 2024

2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRTAI

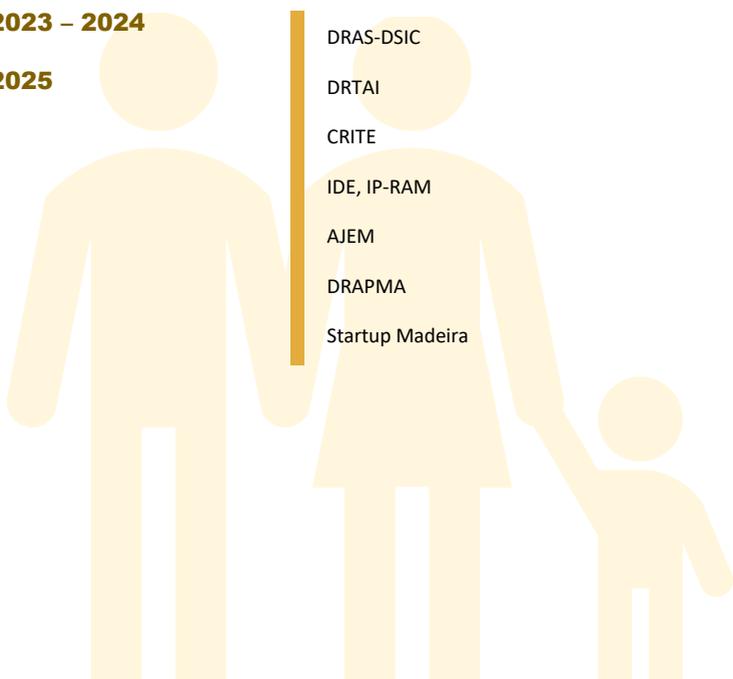
CRITE

IDE, IP-RAM

AJEM

DRAPMA

Startup Madeira



Medida

4.7

Desenvolver procedimentos para, sistematicamente, partilhar informações relacionadas com legislação e políticas de apoio à família, promotoras da autonomia económica das mulheres.

Atividade

- Compilar e disponibilizar legislação sobre as políticas de apoio à família.

Indicadores

- Iniciar a divulgação das políticas de apoio às famílias até 2023.



Calendarização

2023

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRTAI

CRITE

DRAPMA

Atividade

- Promover a divulgação de apoios destinados às Mulheres para a criação de empresas e do próprio emprego e o acompanhamento na elaboração das candidaturas.

Indicadores

- Número de ações de promoção de apoios e de acompanhamentos efetuados.



Calendarização

2022 - 2023

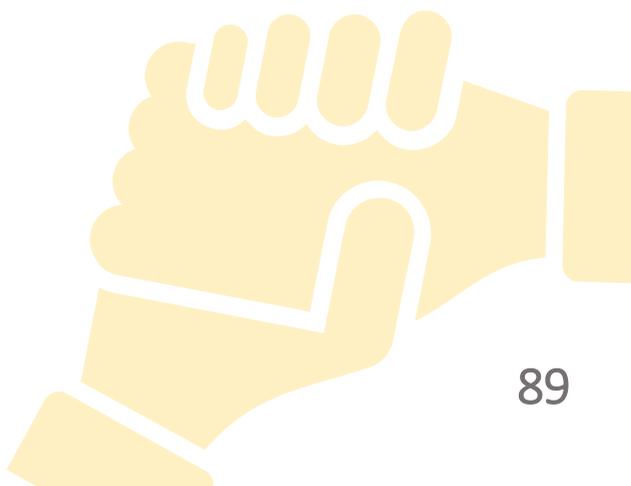
2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

AJEM

UMAR



Medida

4.8

Incentivar a adoção e implementação de medidas que protejam a reintegração na vida ativa de trabalhadores/as que tenham interrompido a sua carreira por motivos pessoais ou familiares.

Atividade

- Criar um programa em parceria com o I.E.M., IP-RAM que vise a reintegração dessas pessoas no mercado de trabalho.

Indicadores

- Taxa de adesão ao Programa.



Calendarização

2023 – 2024

2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

IEM, IP-RAM /Polos de Emprego

UGT

Medida

4.9

Promover Boas Práticas de conciliação do trabalho com a vida familiar e pessoal, suscetíveis de serem implementadas pelos empregadores em geral e também de serem adotadas em sede de Convenções Coletivas de Trabalho.

Atividade

- Incluir nas Convenções Coletivas de Trabalho a obrigatoriedade da promoção de boas práticas, de conciliação do trabalho e a vida familiar e pessoal.

Indicadores

- Número de convenções realizadas/atualizadas neste âmbito.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRTAI

UGT

SJM



Medida

4.10

Promover, em sede de contratação coletiva de trabalho, o aprofundamento dos direitos relacionados com a parentalidade de acordo com o previsto no Código do Trabalho.

Atividade

- Reunir com parceiros sociais, para sensibilizar sobre os direitos parentais dos/as trabalhadores/as.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRTAI

AJEM

SJM

Medida

4.11 Promover apoios para permitir uma parentalidade positiva e consciente.

Atividade

- Sensibilizar associações ou outras entidades (Juntas de Freguesia, ACAPORAMA, etc.) para a organização/criação de espaços de ocupação de tempos livres para menores, em períodos e horários não escolares, que permitam os/as trabalhadores/as ocupados/as em atividades, que trabalhem em tais períodos, a possibilidade de conciliar o trabalho com a responsabilidade parental relativamente aos/às filhos/as menores.

Indicadores

- Número de reuniões realizadas com as ONG (Associações, ACAPORAMA, etc.).



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

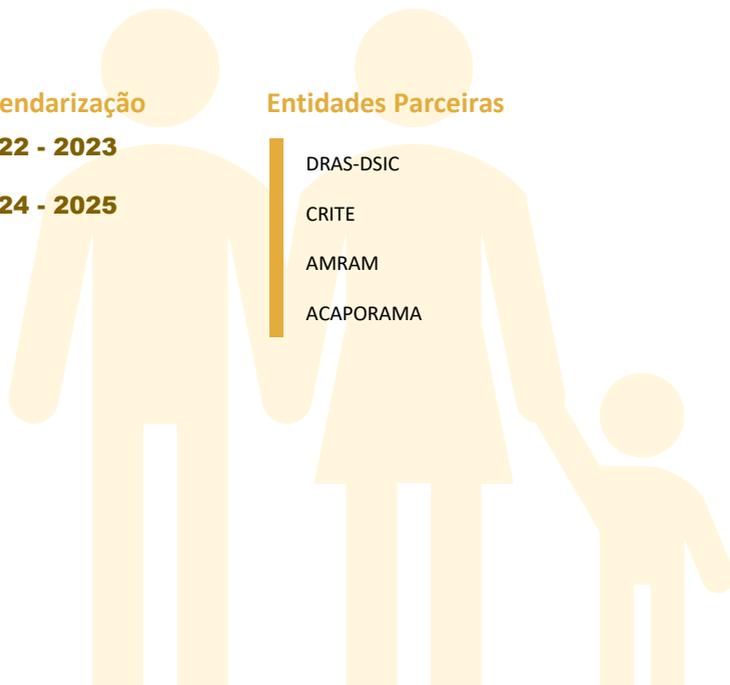
Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

CRITE

AMRAM

ACAPORAMA



Atividade

- Estabelecer parcerias para apoio e incentivo à criação de plataformas que acolham a inscrição de pessoas habilitadas, disponíveis para apoio domiciliário ocasional ou regular às famílias, a preços controlados, quer ao nível de babysitting, quer do seniorsitting.

Indicadores

- Número de parcerias realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

ISSM, IP-RAM

IEM, IP-RAM /Polos de Emprego

DRPPIL

Medida

4.12 Promover a natalidade.

Atividade

- Promover a prática do teletrabalho pelas entidades empregadoras, nas atividades em que este é possível, durante os primeiros 12 meses da criança, para um dos progenitores através de ações de sensibilização, destinadas a associações empresariais.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

CRITE

DTRAI



Atividade

- Divulgar o Programa de Emprego "PROFAMÍLIA" junto das empresas. Envio de folheto explicativo às pequenas e médias empresas da RAM.

Indicadores

- Envio do mailing com folheto até 2023.



Calendarização

2023

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

IEM, IP-RAM

Medida

4.13 Promover medidas de proteção à mulher profissional, mãe, cuidadora e responsável pelas tarefas domésticas.

Atividade

- Sensibilizar para os riscos psicossociais gerais e específicos das mulheres, tendo em conta a sua relação profissional e pessoal, o acumular do trabalho remunerado com o realizado em casa, cuidando da família em geral, através de spots publicitários em paragens de autocarro, na televisão e redes sociais.

Indicadores

- Número de ações promocionais realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

IASAUDE, IP-RAM

DRTAI - SSST

SESARAM, EPERAM

UMAR

Atividade

- Sensibilizar os responsáveis pelos Centros de Saúde da RAM, para um acompanhamento terapêutico ou psicológico das mulheres após o nascimento das crianças, tendo em conta toda a carga física e emocional que acarreta, destacando as depressões pós-parto que acontecem com muita frequência e não são devidamente acompanhadas.

Indicadores

- Número de reuniões realizadas com os responsáveis pelos Centros de Saúde da RAM.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

IASAÚDE, IP-RAM

DRTAI - SSST

SESARAM, EPERAM

Medida

4.14

Sensibilizar as entidades empregadoras para as necessidades específicas das mulheres lactantes/puérperas, tendo em conta os riscos acrescidos, bem como o desgaste físico e emocional, quer a nível profissional, quer pessoal.

Atividade

- Reunir com as Associações Empresariais e sensibilizar para as necessidades específicas das mulheres lactantes/puérperas.

Indicadores

- Número de participantes nas reuniões realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

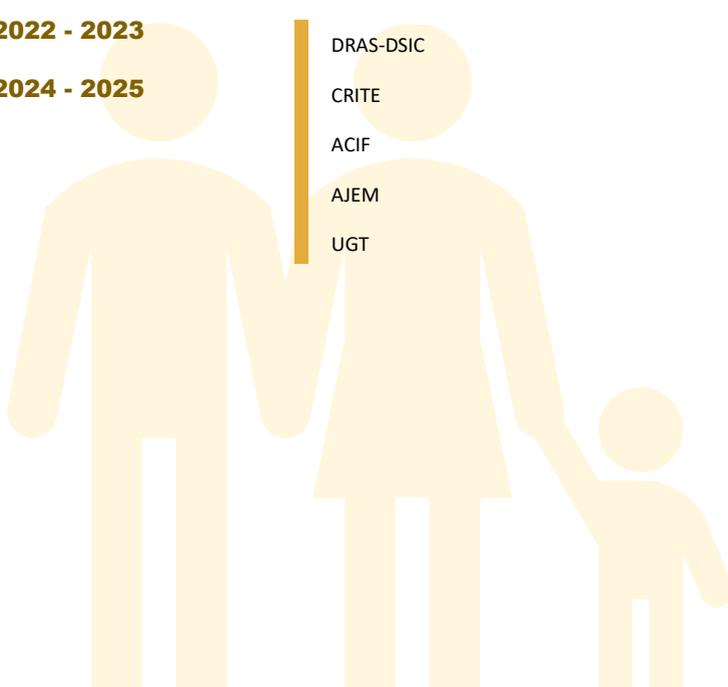
DRAS-DSIC

CRITE

ACIF

AJEM

UGT



Medida

4.15

Incentivar as grandes empresas/entidades públicas a disponibilizar locais para os/as funcionários/as deixarem descendentes, quando os horários de trabalho não correspondem ao horário escolar e durante a altura de férias.

Atividade

- Promover esta medida junto das grandes empresas/entidades públicas regionais.

Indicadores

- Número de empresas ou entidades aderentes a esta.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

CRITE

ACIF

EIXO 5

Promover uma Cidadania Ativa e Inclusiva



É pelo exercício da cidadania, nos seus diferentes contextos, que uma sociedade se desenvolve de uma forma mais coesa, acessível e inclusiva. É este exercício, portanto, uma condição para a pertença a uma comunidade plural e democrática, que se constitui como pilar para uma melhor e mais justa organização social.

Uma organização transversal às mais distintas faixas etárias, realidades e estratos sociais, deve equilibrar, sem discriminar, garantindo igualdade de oportunidades e vivências, onde as diferenças coexistem e são respeitadas.

A cidadania é uma condição, na qual o cidadão tem direitos e deveres, associados à comunidade a que pertencem.

A educação para a cidadania, visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas e solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres, em prol do diálogo e respeito pelo outro, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos. Uma cidadania ativa e inclusiva é o caminho necessário para conseguirmos construir uma sociedade justa, igualitária, sustentável e coesa. Neste sentido, é mais do que necessário promover e incutir uma consciência dos direitos e deveres de cada um, para que se possa assimilar da melhor forma o conceito de cidadania. Esse conhecimento é adquirido na comunidade e nas relações sociais.

Mais do que nunca, é necessário estimular e desenvolver uma cidadania ativa, principalmente junto das crianças e jovens, incentivando-os a participarem em diversos eventos, sobretudo os que são organizados pelas escolas, e nos diversos círculos sociais (clubes, At'l's, centros comunitários, etc.) onde estão inseridos. Se trabalharmos com os jovens de hoje, talvez consigamos transmitir valores, que lhes permitirão ser cidadãos respeitadores, ativos e participativos.

Neste último Eixo, dedicado à Cidadania Ativa e Inclusiva, pretende-se aprofundar e valorizar a cidadania como um direito de todos e de cada um, que ajude a valorizar os cidadãos e a enriquecer a democracia.

Este eixo estratégico integra 12 medidas:



Medida

5.1 Elaborar um plano de comunicação da cidadania como “arma” para a prevenção e combate da covid-19.

Atividade

- Utilizar o Guia para a Cidadania Infantil – “De pequenin@ é que se faz o caminho”, na área de integração curricular transversal “Cidadania e Desenvolvimento”, como material de apoio pelos professores Titulares de Turma, em 3 escolas do 1.º e 2.º ciclo do ensino básico, de 3 concelhos da RAM.

Indicadores

- Número de ações desenvolvidas nas escolas do 1.º e 2.º ciclos.



Calendarização

2021 - 2022

2023 – 2024

2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRE

AMRAM

Medida

5.2 Disseminar informação sobre os direitos e deveres em matéria de cidadania.

Atividade

- Organizar palestras, seminários e workshops.

Indicadores

- Número de ações desenvolvidas.



Calendarização

2021 - 2022

2023 - 2024

2025

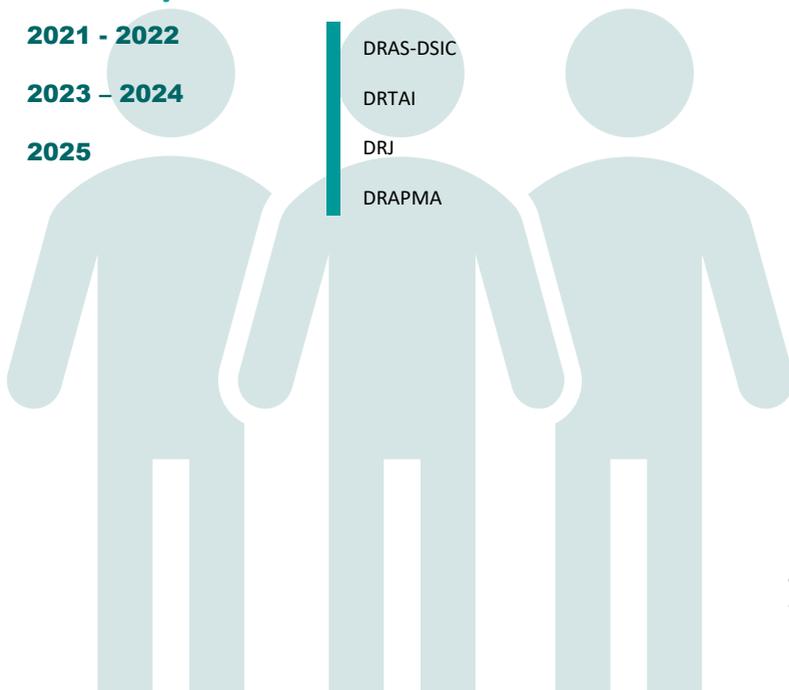
Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRTAI

DRJ

DRAPMA



Atividade

- Criar um Guia para a Cidadania Juvenil dirigido a jovens do 3.º ciclo e ensino secundário.

Indicadores

- Criação e divulgação do guia até 2022.



Calendarização

2022

Entidades Parceiras

DRAS - DSIC

DRE

DRJ

I.Q., IP-RAM

Medida

5.3

Realizar, junto das entidades de apoio de proximidade às comunidades, ações de sensibilização para a questão da cidadania.

Atividade

- Realizar ações de sensibilização e informação a utentes de RSI e de Associações de Desenvolvimento Comunitário.

Indicadores

- Número de ações desenvolvidas.



Calendarização

2022 – 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC
ISSM, IP-RAM
CRIAMAR
AJEM
ASCSR

Medida

5.4

Promover o envolvimento das comunidades migrantes em Movimentos Associativos e na tomada de decisão, fomentando a sua participação na vida económica, cívica e política.

Atividade

- Organizar ações de sensibilização /formação, dirigidas às associações de migrantes, sobre as oportunidades de participação ativa na Sociedade Regional.

Indicadores

- Número de ações desenvolvidas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRCCE

AMRAM

Medida

5.5

Criar meios de apoio para os projetos de cooperação, que contemplem a criação de infraestruturas de informação e assessoria sobre igualdade de direitos e de oportunidades para as populações migrantes.

Atividade

- Recolher e compilar legislação e os meios disponíveis, de apoio à população migrante, em articulação com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM).

Indicadores

- Iniciar a recolha de legislação e dos meios disponíveis, de apoio à população migrante, até 2023.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

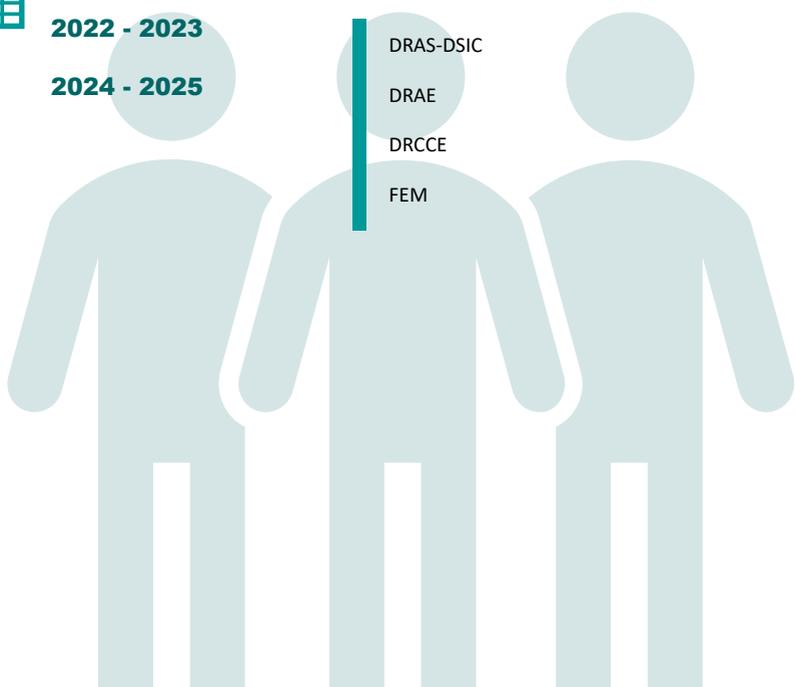
Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRAE

DRCCE

FEM



Atividade

- Criar quiosques digitais com informação destinada a migrantes em várias línguas.

Indicadores

- Criar pelo menos 3 quiosques digitais.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRAE

DRCCE

FEM

Medida

5.6

Incentivar a população, em particular os jovens, a integrarem o Movimento Voluntário.

Atividade

- Realizar ações de sensibilização/ informação, dirigidas a associações de jovens, para promover o voluntariado juvenil.

Indicadores

- Número de ações desenvolvidas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRJ

Cruz Vermelha

Cáritas

UMa

Medida

5.7 Divulgar e promover uma linguagem inclusiva.

Atividade

- Criar o Guia de Linguagem Inclusiva.

Indicadores

- Criação do guia até 2024.



Calendarização
2024

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRE

Atividade

- Promover ações de divulgação do Guia nos Estabelecimentos de Ensino e em parceria com o Sindicato dos Jornalistas da Madeira.

Indicadores

- Número de ações desenvolvidas.



Calendarização

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRE

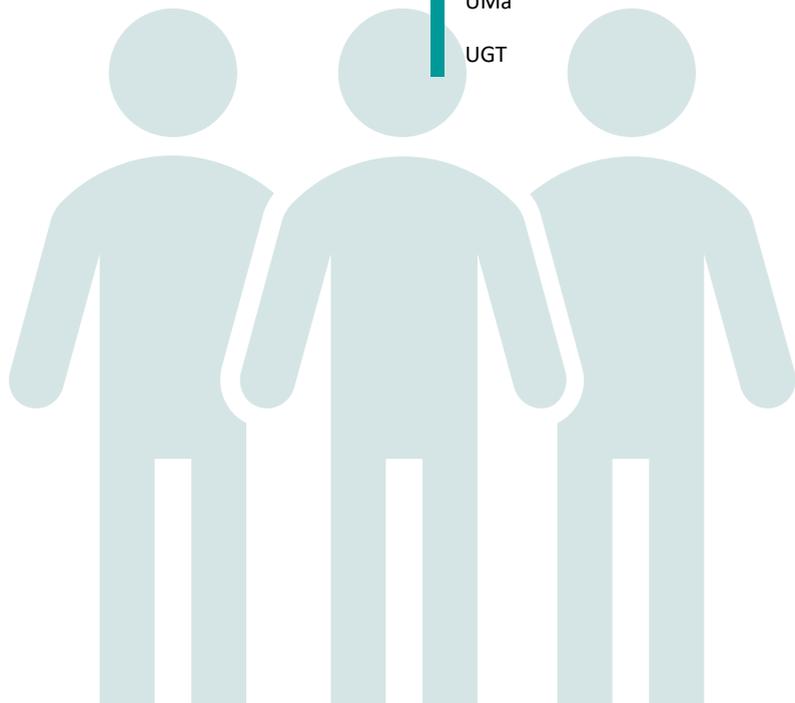
SJM

ESESJC

ISAL

UMa

UGT



Medida

5.8

Combater a pandemia "Covid-19" com enfoque na Cidadania, através de medidas promotoras na Higiene e Saúde no Trabalho.

Atividade

- Realizar ações de sensibilização, dirigidas a empresas, em parceria com a ARAE com enfoque na Cidadania, como a melhor forma de eliminar a Pandemia, provocada pelo Covid-19, nomeadamente ao nível comportamental e da Higiene e Saúde no Trabalho.

Indicadores

- Número de ações desenvolvidas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC
ARAE
DRTAI
DRTAI - SSST
ACIF
AJEM

Medida

5.9 Combater o estigma social da Obesidade.

Atividade

- Elaborar e divulgar guia básico sobre a Gordofobia.

Indicadores

- O guia deverá ser elaborado até 2022.



Calendarização
2022

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRE

DRJ

DRD

UMa

ISAL

ESESJC

Atividade

- Realizar debates e tertúlias subordinadas ao tema da Gordofobia, com o objetivo de desconstruir (pre)Conceitos.

Indicadores

- Número de ações promovidas.



Calendarização

2022

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRE

DRJ

DRD

UMa

ISAL

ESESJC

Medida

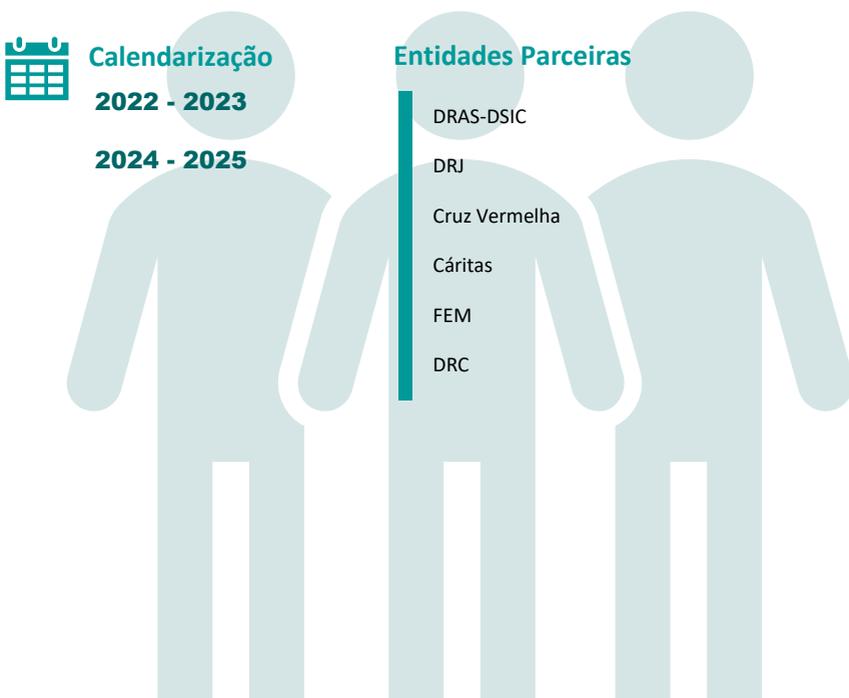
5.10 Fomentar a participação dos jovens em iniciativas de âmbito educativo e de ocupação de tempos livres, com vista a envolvê-los na promoção de valores e atitudes igualitárias.

Atividade

- Dinamizar o Centro de Juventude do Funchal, como um espaço multifuncional, direcionado para a ocupação dos tempos livres, com vista à promoção de valores e atitudes igualitárias, e do desenvolvimento pessoal e social dos jovens.

Indicadores

- Número de utentes de envolvidos.



Medida

5.11

Promover o testemunho de jovens, perspetivando a assunção do papel de Modelo de Referência, de modo a incentivarem os seus pares a assumirem uma atitude de respeito pelo próximo, independentemente da sua condição social, orientação sexual, religiosa ou étnica.

Atividade

- Criar/produzir um vídeo de carácter didático, com testemunhos de jovens, perspetivando a assunção do "Modelo de Referência", de modo a incentivar comportamentos e atitudes de respeito pelo próximo, a ser disponibilizado nas redes sociais e nos sites da DRAS e DRJ.

Indicadores

- Número de visualizações.



Calendarização

2023 - 2024

2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRJ

UMAR

Medida

5.12

Potenciar a partilha de experiências intergeracionais, enquanto fatores de aprendizagem mútua, capazes de reduzir assimetrias sociais.

Atividade

- Promover encontros intergeracionais, através de organização de visitas de jovens a Centros de Dia.

Indicadores

- Número de encontros intergeracionais promovidos.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

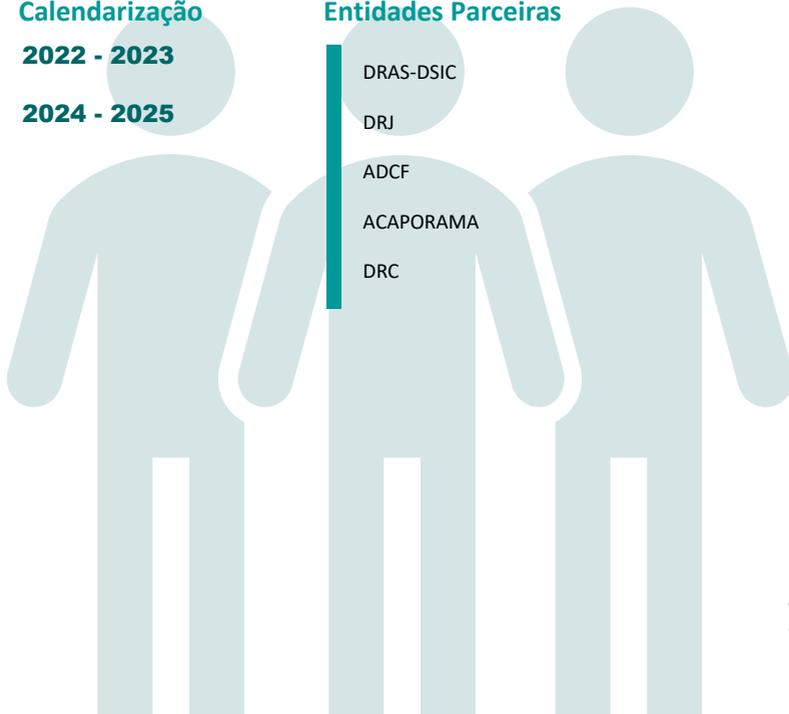
DRAS-DSIC

DRJ

ADCF

ACAPORAMA

DRC



Atividade

- Organizar tertúlias em Estabelecimentos de Ensino, com testemunhos e partilha de experiências por parte de Homens e Mulheres de outras gerações.

Indicadores

- Número de ações realizadas.



Calendarização

2022 - 2023

2024 - 2025

Entidades Parceiras

DRAS-DSIC

DRJ

ADCF

ACAPORAMA

DRC

DRE

AMRAM

Princípio da Igualdade

Artigo 13.º

Constituição República Portuguesa

"Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual."

Glossário

ACAPORAMA – Associação das Casas do Povo da RAM

ACIF – Associação Comercial e Industrial do Funchal

ACIM – Associação Comercial e Industrial de Machico

ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Porto Santo

ADCF – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal – Garouta do Calhau

AJEM – Associação de Jovens Empresários Madeirenses

AMRAM – Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira

ARAE – Autoridade Regional das Atividades Económicas

ASCSR – Associação de Solidariedade Social Crescer Sem Risco

Cáritas – Cáritas Diocesana do Funchal

Centro Comunitário LGBTI Madeira - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero e Intersexo

CRIAMAR – Associação de Solidariedade Social para o Desenvolvimento e Apoio a Crianças e Jovens

CRITE – Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

Cruz Vermelha – Cruz Vermelha Portuguesa

DRAE – Direção Regional dos Assuntos Europeus

DRAPMA – Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

DRAS – Direção Regional dos Assuntos Sociais

DRC – Direção Regional da Cultura

DRCCE – Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

DRD – Direção Regional de Desporto

DRE – Direção Regional de Educação

DREM – Direção Regional de Estatística da Madeira

DRJ – Direção Regional de Juventude

DRPPIL - Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

DRTAI – Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

DSIC – Direção de Serviços de Igualdade e Cidadania

EAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza

ESESJC – Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny

FEM – Associação Presença Feminina

GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento

IASAÚDE, IP-RAM – Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM

IDE, IP-RAM – Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM

IDR, IP-RAM – Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

IEM, IP-RAM – Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

IHM, EPERAM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

IQ, IP-RAM – Instituto para a Qualificação, IP-RAM

ISAL – Instituto Superior de Administração e Línguas

ISSM, IP-RAM - Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

RAM – Região Autónoma da Madeira

SESARAM, EPERAM – Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

SJM – Sindicato dos Jornalistas da Madeira

SSST – Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho

Startup – Startup Madeira – More Than Ideas, Lda

UGT – União Geral dos Trabalhadores da Madeira

UMa – Universidade da Madeira

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

» FICHA TÉCNICA

Editor

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Coordenação Geral

Direção de Serviços de Igualdade e Cidadania

Coordenadora

Mariana Luísa de Aragão Gouveia Bettencourt

Redação

Direção de Serviços de Igualdade e Cidadania

Grafismo

Mónica Maria Câmara Soares

Periodicidade

Quadrienal

Distribuição

Gratuita

novembro de 2021

Contactos

Rua do Esmeraldo, Número 64, 9004 - 554 Funchal

Telefone: 291 145 717

www.madeira.gov.pt/dras/

dras@madeira.gov.pt

igualdade.sric@madeira.gov.pt



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Inclusão Social e Cidadania
Direção Regional dos Assuntos Sociais
Direção de Serviços de Igualdade e Cidadania